



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1. 572/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação de vagas para o Emprego de Auxiliar de Saúde Bucal, junto ao Quadro de Empregos Efetivos – QEE – Anexo I, da Lei nº 914, de 18 de junho de 1988 de 18 de junho de 1988, e dá outras providências”

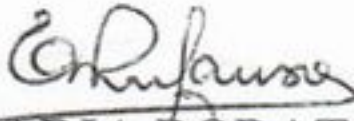
ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criada, junto ao Quadro de Empregos Efetivos – QEE - Anexo I da Lei nº 914, de 18 de junho de 1.998, mais **01 (uma)** vaga para o emprego de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar onerarão verbas do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 26 de Fevereiro de 2014.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração